



Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

1. **Processo Administrativo nº. 048/2025**

2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração cirúrgica em fêmeas das espécies caninas e felinas, conforme Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência.

3. **Valor Global da Contratação:** R\$ 36.870,00 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta reais).

4. **Fundamentação Legal:** A presente dispensa de licitação é fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5. **Justificativa para a Dispensa e escolha do Fornecedor:** A presente contratação, amparada pelo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de aquisição de serviços de castração cirúrgica de fêmeas caninas e felinas, cujo valor global estimado de R\$ 36.870,00 se enquadra no limite legal para a modalidade.

A urgência e relevância da despesa são fundamentadas em dois pontos cruciais:

a) **Execução de Convênio Estadual:** A contratação é essencial para a aplicação de recursos recebidos do Governo do Estado – Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA), por meio do Convênio FPE nº 4238/2022. O cumprimento dos prazos e a devida prestação de contas dos recursos exigem celeridade na execução dos serviços.

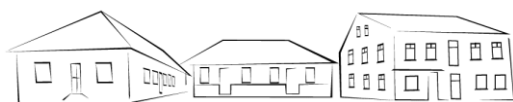
b) **Questão de Saúde Pública:** A castração é uma medida vital para o controle populacional de animais errantes e semi-domiciliados. A ausência de controle eleva a circulação de patógenos e o risco de zoonoses, como raiva, leishmaniose e toxoplasmose, representando um problema de saúde pública para a população do município. A castração é a ferramenta mais eficaz para a profilaxia dessas doenças, promovendo a saúde ambiental e incentivando a guarda responsável.

A escolha da empresa PAULA CRISTINA SCHERER (CNPJ 35.909.395/0001-24) foi baseada em uma pesquisa de mercado realizada pela Secretaria requisitante, que incluiu três propostas e cotações no Portal Licitacon/TCE-RS. A proposta da empresa, no valor de R\$ 36.870,00, foi a de menor preço global, demonstrando ser a mais vantajosa para a Administração Pública e compatível com os preços praticados no mercado.

Por fim, a decisão de não realizar a manifestação de interesse pública, embora recomendada pela lei, é justificada pela urgência da contratação e a necessidade de cumprir os prazos estabelecidos no convênio.

6. **Fornecedor Contratado:**

- **Razão Social:** PAULA CRISTINA SCHERER
- **CNPJ:** 35.909.395/0001-24





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

7. Declaração: Declaro que a presente contratação atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como às exigências legais para a dispensa de licitação.

São José do Hortêncio, 12 de agosto de 2025.

Daniel Augusto Führ
Agente de Contratação
Portaria 3.984/2024

